



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 281/2021

Dispõe sobre a **aprovação** do parecer de n.º 001/2021 da Comissão de fiscalização de repasse de recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC para a execução do projeto chancelado **“Criação de Espaço Multifuncional”** da entidade **CEACA**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 197/2020 deste conselho que autoriza o repasse de recursos do FIA para o projeto: Criação de espaço multifuncional, da entidade CEACA;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2021 da Comissão de Fiscalização do CMDCA;

Em reunião ordinária de 29 de abril de 2021, ata de n.º 259/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o parecer n.º 001/2021 da Comissão de Fiscalização do CMDCA de Capivari de Baixo – SC que considera satisfatório o andamento da execução do projeto chancelado **“Criação de Espaço Multifuncional”** da entidade CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CNPJ: 02.310.058/0001-67), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), considerando a retenção de 20%: R\$ 10.000,00, (dez mil reais), do valor total arrecadado de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 03 / 05 / 2021
[Assinatura] 1366
Responsável / Matrícula

Capivari de Baixo, 29 de abril de 2021.

[Assinatura]
Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcab@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

PARECER Nº 001/2021 - FISCALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FIA – Segunda visita

Nome do Projeto: Criação de espaço multifuncional.

Proponente: CEACA – centro de Apoio à Criança e ao adolescente

Vigência: Abril de 2021

Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) sendo que R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será retido pelo FIA do município e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) aplicados na execução do projeto.

Resumo do Objeto: Construção de espaço multifuncional, junto ao CEACA, a Rua Ismael Coelho de Sousa, 456, Centro, Capivari de Baixo – SC.

01	CONTRATO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Há divergência entre a descrição do objeto no contrato e o executado		X	
1.2	Houve a publicação do extrato do contrato			X
1.3	No contrato há previsão de garantia contratual?			X
1.4	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?			X
1.5	No contrato consta o prazo para a execução do objeto?	X		
1.6	No contrato consta o prazo de vigência?	X		
1.7	Houve a emissão da Ordem de Início dos Serviços?	X		
1.8	Ao longo da execução da obra ou serviço de engenharia houve a paralisação da mesma?	X		
1.9	Houve a formalização de Aditivo Contratual p/ prorrogação de prazo?	X		
1.10	Houve a justificativa para a prorrogação de prazo?	X		
1.11	Houve a formalização de Aditivo Contratual p/ acréscimos ou supressões de serviços?	X		
1.12	Houve a justificativa técnica para a realização desse aditivo?	X		
1.13	Ocorreram alterações sem justificativas coerentes e consistentes, de quantitativos, reduzindo quantidades de serviços cotados a preços muito baixos e/ou aumentando quantidades de serviços cotados a preços muito altos?		X	
1.14	Houve a publicação do extrato do Aditivo Contratual	X		
1.15	Houve execução de serviços não previstos no contrato original		X	
1.16	O contrato foi encerrado com objeto não concluído?		X	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

02 MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO				
2.1	A prestação de contas é analisada pela comissão de Normas e Documentos designada?		X	
2.2	No processo de fiscalização consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	X		
2.3	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	X		
2.4	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?		X	
2.5	Houve pagamento de serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização?		X	
2.6	Houve pagamento de serviços relativos a contrato de supervisão, apesar da obra estar paralisada?		X	
2.7	Há divergências entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos?		X	
03 APLICAÇÃO DE PENALIDADES				
3.1	Consta notificação à Contratada em razão de descumprimento contratual?		X	
3.2	Consta alguma Advertência por descumprimento contratual?		X	
3.4	Houve aplicação de outro tipo de penalidade decorrente de falhas na execução do contrato?		X	
04 RECEBIMENTO DO OBJETO				
4.1	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto ou serviços contratados?		X	
4.2.	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto ou serviços contratados?		X	
4.3	Há descumprimento de condições descritas no edital e no contrato para o recebimento da obra?		X	
4.4	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?		X	
4.5	A obra ou o serviço de engenharia foi recebido com falhas visíveis de execução?		X	
4.6	Houve omissão da Administração, na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de responsabilidade legal da contratada?		X	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcab@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

CONCLUSÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1.6	Abril de 2021.
1.10	Resolução n.º 244/2021 do CMDCA – Aprova o aditivo de prazo de 120 dias para a execução do projeto
1.16	Segunda medição/fiscalização, Obra em andamento
2.1	Segunda medição
4	Segunda medição/fiscalização.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcab@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

ATA

ATA Nº 22/2021 – Da Comissão de Fiscalização do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às onze horas, no CEACA, localizado na Rua Ismael de Souza, 456, Centro, Capivari de Baixo-SC, 88, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da relatora: Larissa Shotten Nascimento (titular da Secretaria de administração, finanças e planejamento) a fim de fiscalizar a execução do projeto: Criação de espaço multiprofissional. Estando presentes os conselheiros de direito, representantes governamentais e da sociedade civil: Dafna Corrêa Rodrigues (titular da Associação Jorge Lacerda), Selma Machado Costa (Suplente da Secretaria de Educação). Estiveram ainda presentes: José Eduardo Bittencourt e Rosa Machado Silveira (representantes do CEACA). Rosa explica que já tem luz, estão finalizando a pintura, que na parede irão colocar o espelho, já estão comprados os itens: televisão, tatames e ventiladores. Rosa mostra que a placa indicativa de que os projetos utilizaram os recursos do FIA está presente. Rosa observa que está faltando a porta e a janela e explica que no telhado foram colocadas as pingadeiras que não tinha, a calha, ou seja, as coisas que faltavam. Rosa explica que quando captado o recurso não foi captado o total previsto, ai foi repassado no conselho, sendo feito parte com contrapartida da entidade. Rosa explica que o vidro é o que mais está demorando para chegar devido à grande procura causada pela pandemia. Conselheiros se direcionam ao andar de baixo, Rosa mostra o armário e diz foi mandado fazer, a porta estão aguardando, a janela está ok. Larissa questiona se este é outro projeto. Rosa concorda, porém explica que pediram a autorização para o conselho a dar continuidade mediante justificativa. Rosa explica que ficará a sala de baixo e a de cima e observa que a sala ficou ampla, podendo os ocupantes manter o distanciamento social devido ao COVID. Larissa questiona se antes não tinha nada onde atualmente são as salas. Rosa explica que era pátio, que o prédio finalizava com uma janela onde atualmente é a porta. Dafna questiona o que será ao lado do armário. Rosa explica que será uma pia, pois como é um espaço para artesanato, as crianças poderão lavar os pincéis, higienizar. Larissa observa que não foi encaminhado pela entidade o relatório mensal de execução. Dafna diz que por se tratar de obras ficaria repetitivo e sugere que a entidade entregue ao final junto a prestação de contas. Larissa sugere que coloquem em pauta para a comissão de normas regulamentar. Dafna concorda e repassa a Rosa. Rosa diz que a previsão é que até maio concluem a obra, sendo o prefeito e o conselho informados da data da inauguração. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h40 min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcab@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

IMAGENS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcab@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcab@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

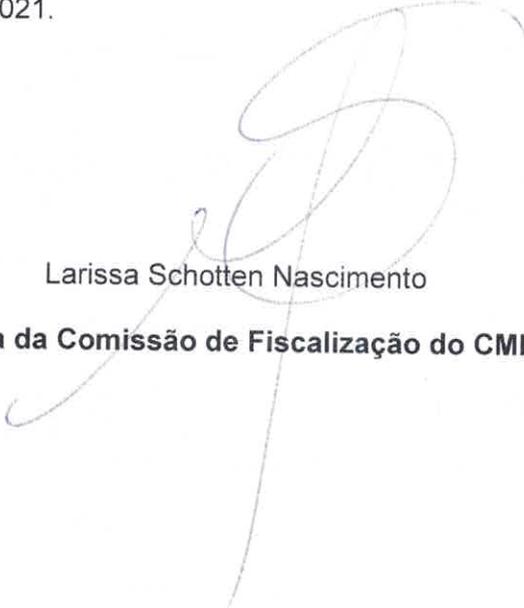
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Considerações finais

Pelo acima disposto a comissão de fiscalização referente à execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, nomeada pela resolução de n.º 262/2021, atualizada pela Resolução de n.º 278/2021, declara que o objeto do projeto em ênfase encontra-se satisfatório, atendeu a necessidade de verificação, sendo observado que a obra está em fase final de ajustes: aguardando itens de vidro e armários que segundo informado já foram comprados e contratados.

Capivari de Baixo, 23 de abril de 2021.



Larissa Schotten Nascimento

Relatora da Comissão de Fiscalização do CMDCA